



**RESOLUÇÃO Nº 038/2025-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente  
resolução publicada no site  
[www.csa.uem.br](http://www.csa.uem.br), no dia  
29/4/2025.

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

**Aprova o Projeto do Curso de  
Extensão “Educação Financeira  
Sustentável: base para a prosperidade  
– Turma 50 – Câmara Municipal de  
Maringá”.**

Considerando o Estatuto e o Regimento da Universidade Estadual de  
Maringá;

Considerando o contido na Resolução nº 034/2017-CEP;  
Considerando o contido no Processo nº 397/2025-PRO;  
Considerando as informações obtidas via plataforma SGCEX;  
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 152ª  
reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE  
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE  
RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado o Projeto do Curso de Extensão “Educação  
Financeira Sustentável: base para a prosperidade – Turma 50 – Câmara Municipal de  
Maringá”, a ser realizado no período de 16-5-2025 a 13-6-2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as  
disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de abril de 2025.

*Prof. Dr. João Marcelo Crubellate,*  
Diretor.